



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

CNPJ nº 75.828.418/0001-90
☎ (043) 3552 1122

DECRETO Nº 0224/21

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Nova Fátima no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Nova Fátima e autorização contida na Lei Municipal nº 002239/20 de 10 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 7.984,54 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - DEPTO DE ASSIST SOCIAL E PREVIDENCIA

09.02 - FUNDO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA

09.02.08.243.0011.6.002-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 4.200,00

09.02.08.243.0011.6.002-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.784,54

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de superávit parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit Financeiro.....7.984,54

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/11/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Novembro de 2021

Roberto Carlos Messias

Prefeito Municipal